



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS

PEDIDO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO CONTRATUAL

1. Descrição do Pedido

Supressão do valor de R\$10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) do valor empenhado para o exercício 2019, em virtude de utilização do serviço a menor do que o planejado, bem como da necessidade de acréscimo do mesmo valor no contrato de manutenção veicular. Esta supressão será dada como fonte para o acréscimo do contrato de manutenção veicular.

2. Unidade Demandante

SETRANS/COAD/SA.

3. Justificativa do Pedido

Supressão do valor de R\$10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) do valor empenhado para o exercício 2019, em virtude de utilização do serviço a menor do que o planejado, bem como da necessidade de acréscimo do mesmo valor no contrato de manutenção veicular. Esta supressão será dada como fonte para o acréscimo do contrato de manutenção veicular.

A supressão solicitada está amparada pelo Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato nº 33/2018.

4. Impacto Financeiro do Aditamento sobre o Contrato

Supressão do valor de R\$10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) do valor empenhado para o exercício 2019.

4.1 No caso de aditamento do último pedido de Ata de Registro de Preços, preencher a tabela abaixo:

Não se aplica.

5. Informações complementares (se houver)

Informamos que a supressão pleiteada servirá como fonte orçamentária para para o pedido de acréscimo do mesmo valor no contrato de Manutenção Veicular - Contrato n.º 004/2015 SEI nº 0006921-24.2018.6.17.8000, que será solicitado.

Já providenciamos pedido de alteração de valores do PCI 2019, SEI 0018684-85.2019.6.17.8000.

6. Anexos

não se aplica.

Recife, 13 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 13/06/2019, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922940** e o código CRC **95C21311**.